

LEI N° 2.166, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 3.003

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema - ADESA.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema - ADESA, com sede no Município de Arapoema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado